

DECRETO Nº 1827 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 06 – Segurança Pública
 - 2.011 – Desenvolvimento de Ações de Defesa e Socorros Públicos
 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0020 – MDE

- 10 – Saúde
 - 2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 13 – Cultura
 - 2.034 – Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
 - 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 10 – Saúde
 - 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

04 – Administração
2.004 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

16 – Habitação
1.013 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Rural
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social
2.122 – Manutenção do Fundo Munic. da Criança e do Adolescente – FMCA
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de novembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-11-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração